



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº 123
Proc. nº 10767/25
/ 20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JULHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JULHO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 21.898,01
Recursos estaduais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 47,18
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 30,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.253,22
Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados indev.)	- R\$ 34.652,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 11.500,00
Recursos próprios inseridos no exercício (Contrapartida)	R\$ 2.500,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 5.800,90
Despesas pagas com recursos estaduais	R\$ 10.606,25
Despesas pagas com recursos federais	R\$ 11.338,00
Despesas pagas com recursos públicos (Indevidamente)	R\$ 2.190,00
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 30.621,63
Recursos estaduais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 398,33
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 192,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados indev.)	- R\$ 36.842,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas atende parcialmente a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade excedeu em **R\$ 50,00** (cinquenta reais) quanto ao pactuado com os honorários contábeis; **e)** A entidade excedeu em **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) quanto ao pactuado com o serviço de atividades transversais; **f)** A despesa com limpeza de lona do circo não está prevista para o período e consequentemente o documento fiscal no valor de R\$ 4.500,00 (qual mil e quinhentos reais) foi considerado rejeitado, entretanto a OSC custeou com contrapartida o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) restando um valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) a ser restituído ao município pela entidade; **g)** O valor da nota fiscal nº 87816756 da empresa Ticket Serviços SA está incorreto, o valor correto é informado apenas na descrição, essa despesa está prevista no cronograma de desembolso do plano de trabalho. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a OSC para que corrija o documento fiscal para os próximos meses; **h)** A entidade inseriu na conta do convênio nesse período o valor de contrapartida de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem nota explicativa, conforme informado na conciliação bancária esse montante foi

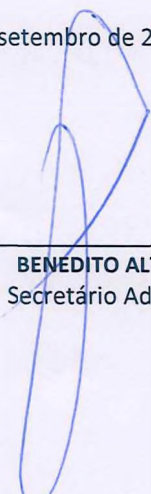


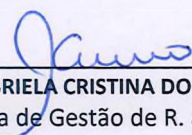
destinado para custeio da limpeza da lona; i) No mês de junho a OSC inseriu um valor de recurso próprios de R\$ 2.253,22 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), segundo nota explicativa esse montante refere-se a despesas utilizadas indevidamente em períodos anteriores; j) Até o mês de junho de 2025 a OSC possuía um saldo a ser devolvido para a conta do convênio de 34.652,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e nesse mês de julho de 2025, o valor utilizado indevidamente foi de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), restando um valor de **R\$ 36.842,00** (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a serem devolvidos pela OSC ao órgão concessor; k) A entidade apresentou o anexo RP-10 por fonte de recebimento; l) Há uma diferença no saldo de recursos públicos e próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; m) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 30.621,63 (trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) e o mesmo não foi aplicado; n) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso públicos R\$ 30.621,63 (trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas em desacordo com o pactuado. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade em relação ao saldo excedido de recursos próprios e solicite a devolução para a conta do convênio no valor de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 23 de setembro de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 145
Proc. nº 10767/25
/20 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 06/2025 – Gisele da Silva Santos	62	R\$ 1.740,00	Secretária	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2025 – Lucineia da Silva Passos	64	R\$ 1.708,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 06/2025 – Eliane Lucinda Da Silva	66	R\$ 0,00	Faxineira	Sim
Aviso e recibo de férias - Lucineia da Silva Passos	67	R\$ 1.142,07	Férias – período: 14/07 a 28/07	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 16 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	69	R\$ 3.270,00	Arte ed. circo – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 29 – João Vitor dos Santos	71	R\$ 280,00	Atividade e encontro transversais – 06/2025	Sim
Nota fiscal de serviços nº 024 – Roberta Ferreira Domingos	73	R\$ 1.015,00	Arte ed. de arte afetiva – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 65 – Barbara Kantorowicz Buck	75	R\$1.000,00	Coordenadora – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 16 – Rodrigo Silva Lemos	77	R\$ 1.750,00	Apoio administrativo – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 63 – Marcus Binns de Souza Oliveira	79	R\$ 1.155,00	Arte ed. de informática – referente 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 15 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	81	R\$ 140,00	Atividades e encontros transversais– 06/2025 – Excedeu o aprovado no plano de trabalho no período.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Proc. nº

10767/25

/20

Rub

Documento auxiliar da NFS-e nº 87 – Celina Rosa de Oliveira Santos	83	R\$ 420,00	Atividades e encontro transversais – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 22 – Heloisa Amazonas Alvim	85	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 86 – Celina Rosa de Oliveira Santos	87	R\$ 875,00	Arte educadora de música – 06/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 41 – Geide de Paula Oliveira	89	R\$ 1.295,00	Arte educadora de customização – 06/2025	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2079 – Ideal Contábil SC LTDA	91	R\$ 1.170,00	Honorários contábeis – 06/2025 – Excedeu em R\$ 50,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho.	Sim
Nota fiscal de serviços nº 87816756 – Ticket Serviços S/A	94	R\$ 1.300,90	Vale alimentação – 06/2025 e 07/2025	Sim
Aviso e recibo de férias – Gisele da Silva Santos	97	R\$ 1.548,60	Férias – período: 21/07 a 09/08	Sim
DARF 06/2025	99	R\$ 1.281,52	Encargos	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 06/2025	101	R\$ 299,06	Encargos	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 27 – Otavio Rodolfo Leite	103	R\$ 4.500,00	Limpeza lona do circo – 06/2025 – Despesa não consta no plano de trabalho para o período, porém R\$ 2.500,00 foi pago com contrapartida da OSC, restando um valor de R\$ 2.000,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br